CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, s/n
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefax: (32) 3424-1248

PORTARIA 07/2023

NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições, etc.,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Servidor **Robson Eleno da Silva**, como responsável pela liquidação dos empenhos emitidos pela Câmara Municipal de Laranjal, exercício 2023

Art. 2º - Determinar que seja encaminhada cópia desta ao Serviço de Contabilidade para as anotações de praxe.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Laranjal, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.

Fabiana Ferreira de Carvalho Silva
FABIANA FERREIRA DE CARVALHO SILVA
Presidente